



MULTI - SERVICE

INSTALAÇÃO - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO

## PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

À

Ilustríssima Pregoeira Sra. Raíssa Suélen R dos Santos Calixto  
Serviço Social da Indústria/Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - RO

**Referência:** *impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2018, do Processo Geral Nº 000106.2018.5.501.02, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, compreendendo o fornecimento de mão de obra e troca de peças quando necessário para atender as necessidades do SESI/SENAI/RO, conforme detalhamento constante no presente Termo de Referência, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI.*

A empresa SALETE DOS SANTOS TESOURA 69890420287, inscrita no CNPJ sob o nº 21.080.462/0001-36, estabelecida na Cidade de Cacoal/RO, sito à AV. PORTO ALEGRE, 336, NOVO CACOAL, CACOAL/RO, CEP 76962-164, através do seu representante legal a Sra. SALETE DOS SANTOS TESOURA, CPF: 698.904.202-87, RG: 741.397 SSP/RO, vêm, respeitosamente, interpor impugnação ao edital, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

### DOS FATOS:

Levando em consideração que é de interesse da impugnante a participação no certame em epígrafe, vale destacar o que impede essa participação:

Primeiramente vale ressaltar que o certame do pregão epigrafado será no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ademais conforme informado por esta Equipe de Licitações por meio do telefone (69) 3216-3481, o prazo para liberação do acesso é de no mínimo 08 (oito) dias, Considerando que o período de publicação de um pregão eletrônico é de 08 (oito) dias úteis, conforme inciso V e parágrafo 1º do artigo 5º do Regulamento de Licitações SESI/SENAI, e as licitantes só podem tomar conhecimento do certame após as devidas publicações, só é possível a participação se a empresa já for cadastrada no tal portal antecipadamente a publicação do Edital.

V) PREGÃO — modalidade de licitação entre quaisquer interessados para aquisição de bens e serviços, qualquer que seja o valor estimado da contratação, realizada em sessão pública, podendo ser presencial, com propostas impressas e lances verbais, ou no ambiente Internet, com propostas e lances eletrônicos, vedada a sua utilização para contratação de obras e serviços de engenharia.



MULTI - SERVICE

INSTALAÇÃO - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO

§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I, III, IV e V, sem prejuízo de poderem ser divulgados pela Internet, terão os avisos contendo os resumos dos instrumentos convocatórios e indicação do local onde os interessados poderão ler e obter os textos integrais, publicados em jornal diário de grande circulação local e/ou nacional ou na imprensa oficial da União, de modo a ampliar a área de competição, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para as modalidades previstas nos incisos I, III e IV e de 8 (oito) dias para a modalidade prevista no inciso V, ficando a critério do SESI estender estes prazos quando a complexidade do objeto assim o exigir.

Destaco ainda que este prazo não é encontrado em outros portais como LICITANET e BNC, e que a morosidade desse processo de cadastramento acaba ferindo os princípios licitatórios, conforme fica claro no artigo 2º do Regulamento de Licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial:

Art. 2º A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para o SESI e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo.

Para não restringir o caráter competitivo do referido certame impugno este edital de forma que seja concedido maior prazo entre a publicação e a data da disputa permitindo a efetivação do cadastro requerido para quaisquer empresas interessadas no certame.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Cacoal-RO, 18 de janeiro de 2019.

Saete dos Santos Tesoura

SALETE DOS SANTOS TESOURA

CPF 698.904.202-87

Representante Legal